



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 204/2020

Brasília (DF), 22 de junho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Política e Técnica sobre a Lei nº 14.010 de 2020 que versa sobre as Assembleias *Online*.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral